



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS(AS) REFERENTES EDITAL Nº 09/2026 -
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA PARA O PROJETO
Mulheres e Meninas na Ciência.**

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público o resultado da Segunda Chamada do Projeto Mulheres e Meninas na Ciência.

1. DOS(AS) BOLSISTAS SELECIONADOS(AS)

1.1 Mulheres nas ciências agrárias: desafios e identidade nos Institutos Federais da região sul. - Ana Carolina Fluck -
ana.fluck@vacaria.ifrs.edu.br

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Situação
Ana Luísa Gomez da Silva	Contemplado(a) com bolsa
Maria Eduarda Oliveira Cioato	1º Suplente
Rafaela Chissini Macedo	2º Suplente
Raiane Almeida Pértile	Não classificada *

*Apesar de sua inscrição ter sido homologada, a candidata não atendeu o pré-requisito: “ser aluna do curso integrado em Agropecuária ou Agronomia”. Em respeito ao comparecimento da aluna ao processo seletivo perante sua homologação, a entrevista foi realizada, deixando claro a aluna de que não obedecia ao critério inicial para sua homologação.

1.2 Avaliação da atividade anti-hiperglicêmica in vitro de cultivares de amora-preta (*Rubus spp.*) presentes nos Campos de Cima da Serra e comparação com frutas tradicionalmente consumidas. - Ana Paula de Lima Veeck -
ana.veeck@vacaria.ifrs.edu.br

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Nome do(a) discente	Situação
Maria Paula Prandi de Oliveira	Contemplado(a) com bolsa
Maria Eduarda Oliveira Cioato	1º Suplente
Diana Salvador da Silva	2º Suplente
Ana Júlia Bressan De Souza	3º Suplente

* Nota inferior a sete (7,0). Não compareceram na entrevista.

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#):

a) Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e as Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) os valores são os seguintes: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais, R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2. A vigência das bolsas será de:

a) 01/04/2026 a 31/12/2026.

3. DO CRONOGRAMA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

3.1. Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar, no dia 30/03/2026 o(a) bolsista selecionado(a) através do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, via [formulário eletrônico](#):

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#);

b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente;

d) Termo de Compromisso do(a) Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do(a) Bolsista – para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI Nº 18/2024 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#).

Vacaria, 30 de março de 2026.

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Vacaria.